



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

Diretoria de Administração

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

PARECER Nº 12/2026 -
DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

3 de fevereiro de 2026

PROCESSO Nº [23517.000499.2025-05](#)

INTERESSADO: COMISSÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA nº 01/2026 - UASG 154839

ASSUNTO: Parecer de análise da documentação de habilitação da empresa **ELLO ENGENHARIA LTDA.**

1. Trata o presente documento de parecer para análise da documentação de **Habilitação jurídica; Habilitação fiscal, social e trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; Qualificação Técnica; Qualificação Técnico-Operacional, e Qualificação Técnico-Profissional** da empresa **ELLO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 55.610.416/0001-13**, apresentada em decorrência da CONTRATAÇÃO DIRETA nº 01/2026 - UASG 154839.

2. Após a análise da documentação apresentada pela licitante, referente à Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira, constantes dos autos do Processo nº 23517.000499.2025-05 (Códigos Verificadores: 2475982, 2475983 e 2475984), esta Comissão conclui que a empresa **atendeu integralmente** às exigências estabelecidas no Termo de Referência do certame.

3. Após a análise da documentação apresentada pela licitante, referente à Qualificação Técnica, Qualificação Técnico-Operacional, e Qualificação Técnico-Profissional, constantes dos autos do Processo nº 23517.000499.2025-05 (Código Verificador: 2475986), esta comissão concluiu que a empresa **não atendeu integralmente** às exigências estabelecidas no Termo de Referência do certame, conforme o exposto a seguir:

3.1. A licitante apresentou a ART nº RN20260876236, na qual não há a assinatura da empresa contratante. Dessa forma, **faz-se necessário o reenvio do documento devidamente corrigido**, com a assinatura do responsável pela empresa contratante.

3.2. Acerca dos serviços constantes na ART nº RN20260876236 e no respectivo contrato com a empresa LOG NATAL SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.105.702/0001-42, apresentado pela licitante, solicita-se **o envio do Atestado de Capacidade Técnica, devidamente emitido pela empresa contratante, bem como da Certidão de Acervo Técnico (CAT)** correspondente, emitida pelo CREA/RN, em atendimento ao item 9.28 do Termo de Referência. Solicita-se, ainda, **a apresentação das notas fiscais** referentes aos serviços vinculados à ART supracitada, especialmente no que se refere aos serviços de perfuração e manutenção de poços tubulares, os quais também constam no contrato celebrado com a empresa LOG NATAL SPE LTDA.

3.3. Conforme a documentação apresentada, verifica-se que o responsável técnico indicado pela empresa é profissional Engenheiro Civil. Todavia, em atendimento ao **item 9.32.1** do Termo de Referência, **é exigida a disponibilidade de profissional da área de Geologia**. Dessa forma, a empresa **deverá apresentar o respectivo contrato de prestação de serviços firmado com o referido profissional com a ART de cargo e função**, em observância ao disposto no item supracitado. Ademais, **deverá ser apresentada a Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional da área de Geologia**, comprovando a execução de serviços de complexidade igual ou superior à do objeto da licitação.

4. CONCLUSÃO:

4.1. Após a análise da documentação apresentada, esta Comissão conclui que a empresa **não atendeu integralmente** às exigências estabelecidas no Termo de Referência do certame, **sendo necessário o atendimento aos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste Parecer Técnico.**

4.2. Encaminham-se os autos à análise do Agente de Contratação, para as demais providências que entender necessárias.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento

PORTARIA Nº 292/2025 - DG/CANG/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **David da Silveira Mousinho, ENGENHEIRO-AREA**, em 03/02/2026 08:16:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1022511

Código de Autenticação: 1da125b456

